



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531910347057470001670015039907	<b>Número NFAe</b> 001503990	<b>Valor Total</b> 4.000,00	<b>Data de Emissão</b> 22/10/2019 19:56:15	<b>Data de Saída</b> 22/10/2019 19:56:15
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

**DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> GEIZA TEIXEIRA ROCHA 57433232249		<b>CPF/CNPJ</b> 34705747000167	<b>Inscrição Estadual</b> 0793623700144	
<b>Endereço</b> PRACA DOS TRES PODERES S/N 760	<b>Bairro / Distrito</b> ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

**DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> MARLON ARATOR SANTOS DA ROSA		<b>CPF/CNPJ</b> 89718925015	<b>Inscrição Estadual</b> 53802696990	
<b>Endereço</b> CÂMARA D OS DEPUTADOS - PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL - PRAÇA DOS TRÊS PODERES	<b>Bairro / Distrito</b> PLANO PILOTO	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

**PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PERÍODO ENTRE OS DIAS 1 A 22 DE OUTUBRO DE 2019, RELACIONADOS ELABORAÇÃO DE LISTA DE DADOS E INFORMAÇÕES DE ESTATÍSTICAS ORÇAMENTÁRIA PARA DIVULGAÇÃO NA INTERNET.	1	4.000,00	1	0,00	4.000,00	0,00
<b>Totais</b>						4.000,00	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531910347057470001670015039907

Recebemos  
Em 22/10/2019